DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025-GP.

DISPÕEM SOBRE*: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA SEXTA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que as celebrações e comemorações festividades, alusivas a emancipação político administrativa desta municipalidade ocorrerão, este ano, no último final de semana de abril;

CONSIDERANDO que a feira livre de **BARAÚNA/PB**, tradicionalmente, ocorre no dia de **DOMINGO**;

D E C R E T A:

Art. 1º - **FICA ANTECIPADA**, excepcionalmente, a feira-livre do domingo, dia **26/04/2025**, face as celebrações e festividades alusivas a emancipação político administrativa desta municipalidade, para a próxima **sexta-feira**, dia **25/04/2025**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se;
Comunique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna/PB, em 23 de abril de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250423113921**
Título	DECRETO Nº 037/2025-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA SEXTA, NA FORMA QUE SEPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE ABRIL DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/04/2025 11:42
Data/hora autorização	23/04/2025 11:42
Data de circulação	24/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01222, data 24/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/04/2025 — Edição 01222. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423113921&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250423113921**, intitulada **DECRETO Nº 037/2025-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA SEXTA, NA FORMA QUE SEPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/04/2025 11:42 | **Autorização:** 23/04/2025 11:42 | **Circulação:** 24/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01222, 24/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 037/2025-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA SEXTA, NA FORMA QUE SEPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE ABRIL DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423113921&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:33